



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS
DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA**

C.NPJ. 10.733.384/0001-05
Av. Julia Freire, 1200, Mezanino, Edf Metropolitano shopping Comercial, CEP 58041-000
TEL/FAX: 3221-5350 ZAP 83 98857-7278
sindesep@gmail.com www.sindesep.org.br



ATA DA ASSEMBLEIA HÍBRIDA DOS EMPREGADOS DO HOSPITAL UNIMED E SUAS UNIDADES ANEXAS

Aos 24 dias do mês de maio de 2024, às 17:15h, em segunda convocação, teve início de forma híbrida (presencial e telepresencial), a assembleia dos empregados do **HOSPITAL UNIMED E SUAS UNIDADES ANEXAS**. A participação presencial ocorreu no auditório do Hospital Alberto Urquiza Wanderley, sito a Av. Min. José Américo de Almeida, 1450 - Torre, João Pessoa - PB, 58040-300 e a participação telepresencial aconteceu pelo sistema/aplicativo Microsoft Teams - <https://bit.ly/4bOHuTr>. A assembleia foi convocada por edital publicado nos jornais de circulação estadual e também por comunicação eletrônica do sindicato e da empresa, com a finalidade de discutir e deliberar sobre aprovação ou não de termo de acordo coletivo de trabalho. A assembleia foi presidida pelo presidente do sindicato, **Sr. Cledison Maia da Silva** e secretariada por mim **Fabrcia Inocência da Silva**. O presidente abriu a assembleia informando que a mesma estava acontecendo em sistema híbrido para que houvesse maior número de participantes e também para evitar aglomerações já que se tratava de ambiente hospitalar. Disse que não é usual este sistema no sindicato e já pediu desculpas antecipadas por eventuais falhas na condução do processo, mas que todos podem falar pelo áudio ou pelo chat e que a assembleia estaria sendo gravada como prova de sua existência. O presidente lembrou que o termo, ou mais precisamente o texto a ser apreciado, já é de conhecimento de todos e já havia sido distribuído com antecedência e colocado à disposição dos interessados, segundo informações da empresa. O presidente informou que existiram inúmeras negociações preliminares. O presidente facultou a palavra e alguns esclarecimentos foram pedidos. A empresa apresentou como sua última proposta aplicar um reajuste de 5,93% (cinco vírgula noventa e três centésimos por cento), sobre os salários vigentes em dezembro de 2022, a partir de 01 de setembro de 2023, e a partir de 01 de maio de 2024 um reajuste de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), sobre os salários praticados em 31/12/2023, em relação ao piso da enfermagem a proposta foi que o pagamento será composto do salário atual, somado ao vale alimentação e a um abono, que juntos totalizaram o piso definido em lei, e que a partir de janeiro de 2025 o salário base da categoria da enfermagem passa a ser o definido na Lei 14.581/23. Sendo o pagamento referente às parcelas decorrentes do efeito retroativo, do reajuste salarial aqui pactuado, pago em 04 (quatro) parcelas juntamente com o primeiro salário após homologação do acordo coletivo. O presidente informou que a proposta da empresa não zera as perdas salariais da categoria, mas também entende que é o máximo que se consegue negociar no momento, uma vez que a principal discussão nas negociações foi sobre a manutenção ou não do plano de saúde gratuito para os empregados antigos, e isto foi conquistado com muito esforço. A assessoria jurídica do sindicato, prestou alguns esclarecimentos. Informou que a minuta final do termo de acordo foi elaborada a partir da ata no CEJUSC do TRT. Não havendo quem mais se inscrevesse para falar o presidente deu por encerrada as discussões. O presidente propôs que a votação ocorresse como continuidade da assembleia por sistema de voto eletrônico pela plataforma do google, com formulário/link criado para este fim - https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdNtN_LuEjZX-pu3YpXJhUS_ztgZcUoueY4V-uTqtx2HDwqLQ/viewform?usp=sf_link, sugerindo o período de 24 de maio de 2024 às 17:30h, a 25 de maio de 2024 às 13:00h, para ocorrer a votação. A proposta de realizar votação eletrônica foi aprovada por unanimidade. A votação foi realizada, com cada empregado podendo votar sim, não, nulo, branco ou se abster de votar. Após a votação constatou-se que 633 empregados votaram, e destes 573 votaram SIM, pela aprovação do texto e celebração do acordo, 0 (zero) empregados votaram em branco, 59 (cinquenta e nove) empregados tiveram seu voto NULO e 01 empregado votou NÃO. Com este resultado o presidente declarou aprovado o Acordo Coletivo em conformidade com o texto apresentado na assembleia e determinou à secretaria a preparação dos termos para registro no sistema mediador. Eu **Fabrcia Inocência da Silva** *Fabrcia Inocência da Silva* junto do Presidente **Cledison Maia da Silva** *Cledison Maia da Silva* lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo presidente do sindicato e fica a disposição para os demais participantes se quiserem assinar. Segue em anexo relação dos votantes.